

Como gerar o Código de autenticação no e-Título

Boas práticas para geração do código.

Atualmente alguns serviços da Justiça Eleitoral utilizam, no processo de login, o código de autenticação gerado no e-Título. São eles:

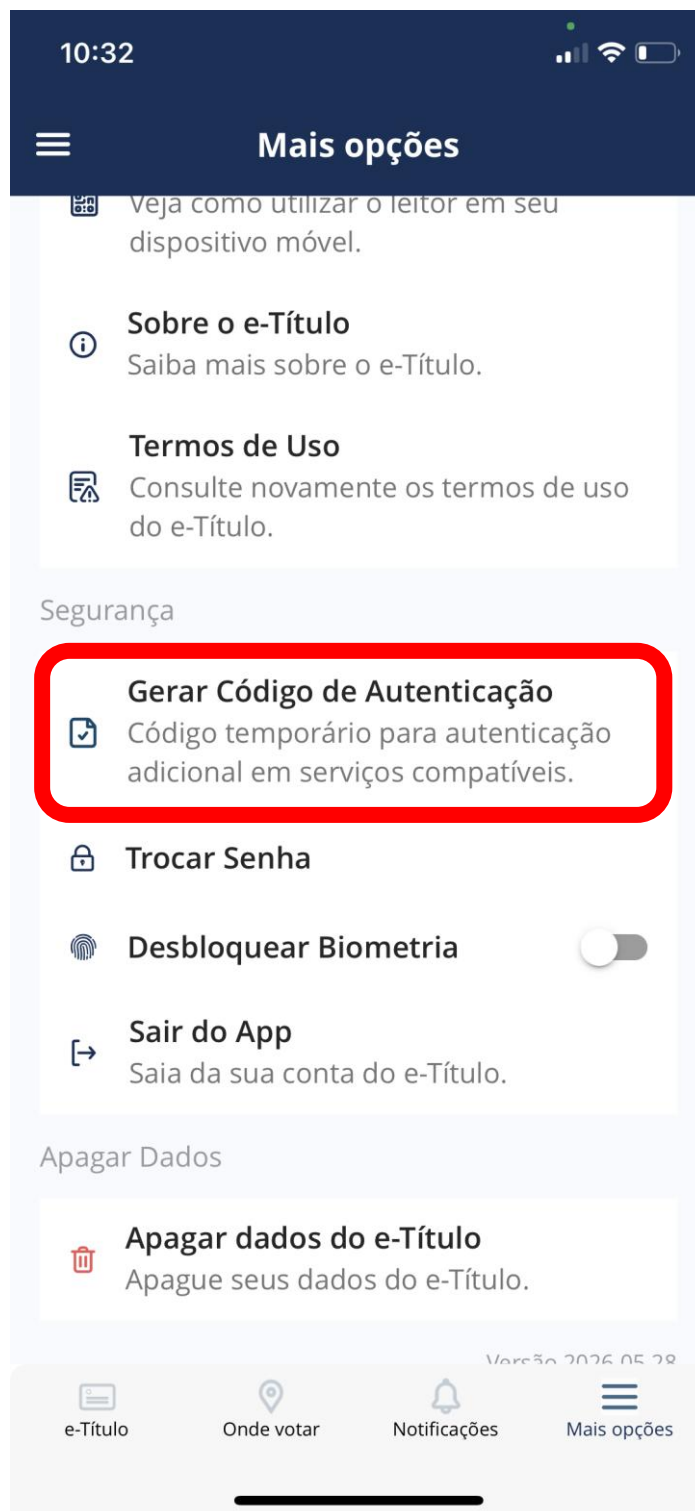
Filia, Sistema de Apoioamento a Partidos em Formação (SAPF), Bem na Foto, GestBio, Transportador, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), Sistema de Regularização da Omissão (SRO), Título Net/auto-atendimento, GBS, SGICN, Gestão Asic e Pardal.

Gerando o código:

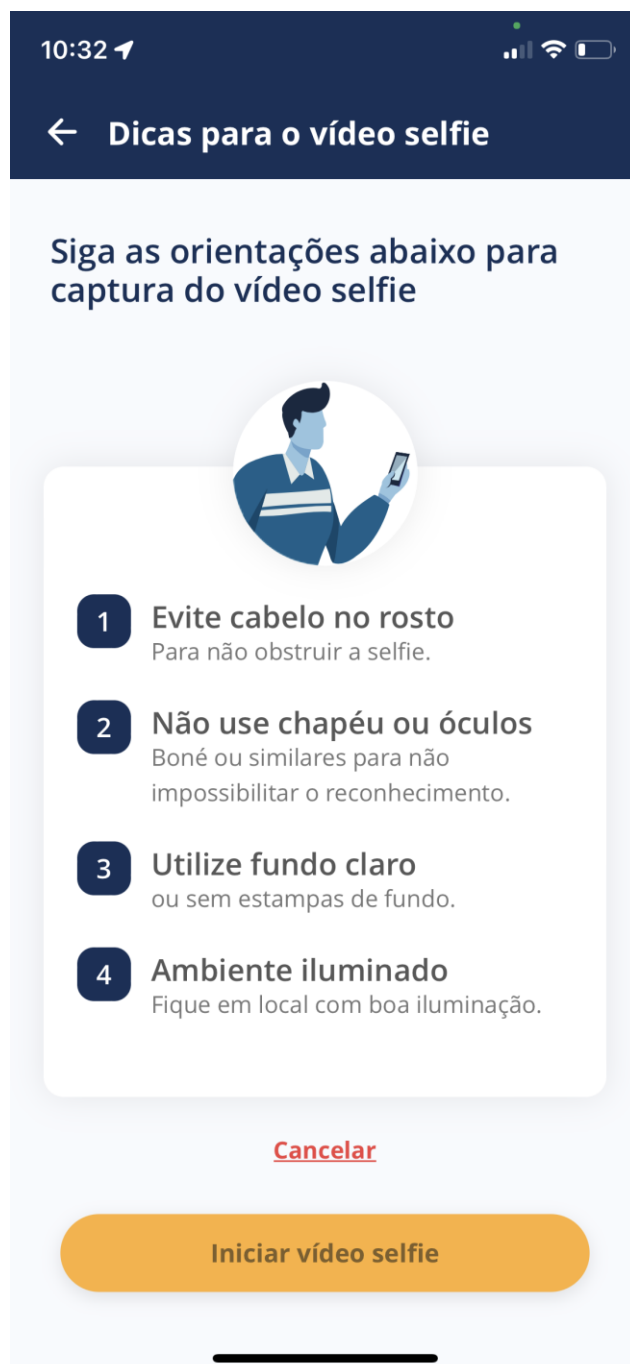
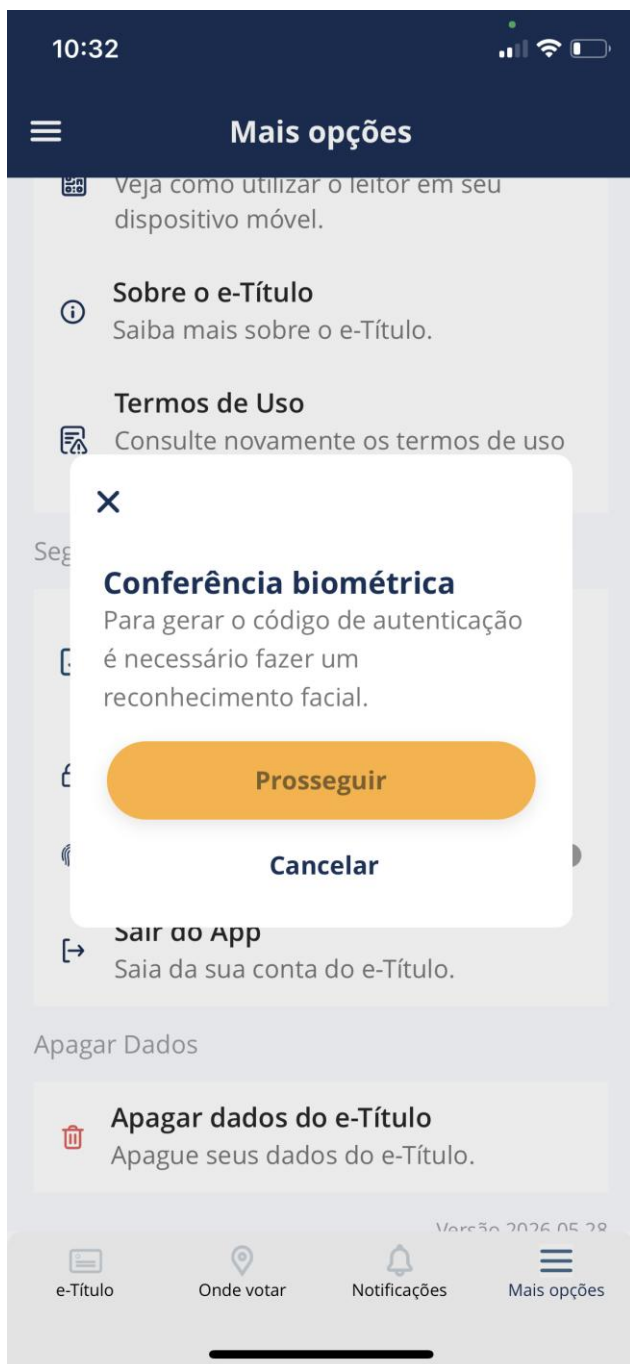
1. Para gerar o **Código de Autenticação**, abra o e-Título e acesse o menu **Mais Opções**, localizado no canto inferior da tela do aplicativo;



2. No item **Segurança**, selecione **Gerar Código de Autenticação**;



3. Para gerar o Código de Autenticação, siga as instruções do aplicativo e realize o reconhecimento facial por vídeo selfie;



4. Com o reconhecimento facial aprovado, o código de autenticação aparecerá na tela.
Atenção! Esse código deve ser utilizado em até 30 segundos.

 **Código de autenticação**



4699.1217

Expira em **00:29**

O código equivale a uma assinatura eletrônica.
Use com responsabilidade.

 **Gerar novo código**

Possíveis problemas:

1. **A opção Gerar Código de Autenticação não aparece.** A opção **Gerar Código de Autenticação** só aparece para usuários que têm foto na tela inicial do e-Título. Atualize sua biometria para passar pela validação facial.
2. **Código de autenticação inválido.** Se o código de autenticação não for utilizado em até 30 segundos, é preciso gerar um novo e utilizar no tempo válido.

Atenção: Caso ainda tenha dificuldades na validação facial, mesmo com a biometria previamente coletada, ou caso sua fotografia não seja exibida no e-Título, faça a exclusão dos dados do aplicativo acessando **Mais Opções**, opção **Apagar Dados do e-Título**, e acesse o sistema de novo. Se o problema continuar, encaminhe as informações do usuário e as capturas de tela com o problema para o e-mail 8800@tse.jus.br.